



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



INDICAÇÃO Nº 117/2013

**Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO RIBEIRO BALONI
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A ordenação do trânsito na zona urbana é competência do Poder Público Municipal. Em algumas vias de grande movimento, é adequado que seja determinada mão única, para melhoria do tráfego e segurança dos motoristas e pedestres.

Enquanto não é colocado em prática o projeto de trânsito de nossa cidade, é importante priorizar a mão única em algumas vias públicas de grande fluxo de veículos.

Diante do exposto, indico a necessidade de **transformar em mão única a Avenida Vista Alegre (centro), sentido Avenida João de Camargo para Avenida Antônio Paulino, para a melhoria do tráfego e segurança dos motoristas e pedestres?**

Santa Rita do Sapucaí, 20 de agosto de 2013.

Rogério Ribeiro Baldoni
Vereador